



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 07 de dezembro de 2022

Ofício CM – 157/2022 Procuradoria/Consultoria Legislativa
Assunto: Requisição de informações à Secretaria Municipal de Educação

Ilmo.(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Educação, na forma do disposto no art. 90, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis é o presente ofício para solicitar de V.Sa., o envio aos cuidados dessa Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal, incumbida da apreciação do PLCM nº 219/2021, que instituir o Programa Empresa Amiga da Escola no âmbito do Município de Divinópolis, de esclarecimentos acerca da intenção contida na proposição em discussão.

A proposta legislativa pode ser consultada no site da Câmara Municipal de Divinópolis, no link do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, cujo endereço é o seguinte: <https://www.divinopolis.mg.leg.br/processo-legislativo/sapl-sistema-de-processo-legislativo>

Salienta-se que após requisição de informações pela Comissão, na forma do art. 38, III, c/c art. 88, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os prazos para emissão de pareceres encontram-se suspensos, sendo retomados após o decurso do prazo concedido para a apresentação do mencionado parecer opinativo.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONÇA
CPF: 77411935620 DATA: 08/12/2022
A conferência da cópia da assinatura digital pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 
Israel da Farmacia

Vereador Secretário e Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis

Ilmo.(a) Secretário(a) Municipal de Educação de Divinópolis
Sede Administrativa do Município
Avenida Paraná, 2777, Bairro Belvedere – Divinópolis, Minas Gerais

